



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 16 /2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos treze dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 23 de maio, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniram com o ROC da Tondelviva; -----

---- Que o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Outeiro e de seguida reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente na entrega de prémios do Boccia; -----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com responsáveis da empresa Sinalarte; -----

---- Que no dia 24, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr.^a Otilia Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes na receção dos atletas, equipa técnica e dirigentes do Clube Desportivo de Tondela, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Print Concept; -----

---- Que no dia 25, o senhor vereador Pedro Adão esteve presente nas Festas das Cruzes, no Guardão; nesse dia, reuniu com responsáveis da Irradiare; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com a GNR; -----

---- Que no dia 26, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas; -----

---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis do Museu do Caramulo; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa ITEN; -----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com o senhor Eng.^o Lemos; nesse dia, esteve presente nas iniciativas do projeto Famílias Criativas; -----

---- Que no dia 27, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Dia Nacional da Gastronomia, no Mercado Municipal; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiu às finais distritais de Futsal de Tondela; -----

---- Que no dia 28, o senhor presidente participou no Trail, organizado pela ADRT; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na Feira Gastronómica de Múceres; nesse dia, procederam à entrega de prémios do Torneio Internacional de Rugby Seven da cidade de Tondela; -----

---- Que no dia 29, o senhor presidente reuniu com responsáveis da Campo D'Água; nesse dia, reuniu com responsáveis da ADICES; -----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes esteve presente na reunião com a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da Plataforma da Coesão Social; -----

---- Que no dia 30, o senhor presidente reuniu com responsáveis da Eberspacher e de seguida, reuniu com responsáveis da empresa Vé-Concept; -----

---- Que no dia 31, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na apresentação do Plano de Transportes de Passageiros Flexível; -----

---- Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da Território XXI; nesse dia, esteve presente na abertura da exposição "Mandala", em Coimbra; -----

---- Que no dia 1 de junho, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa IUTEL; -----

---- Que no dia 2, o senhor presidente reuniu com responsáveis da Sport Relva e de seguida com responsáveis da Civibérica; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Cílio Correia, Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr.^a Otilia Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes na assinatura dos protocolos de colabores com o Movimento Associativo do concelho; -----

---- Que no dia 3, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes nas comemorações alusivas ao aniversário da freguesia de Parada de Gonta; nesse dia, estiveram presentes nos Jogos Florais; -----

---- Que no dia 4, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão participaram na caminhada Inter-geracional em Tourigo; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr.^a Otilia Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes no almoço do XX aniversário de elevação a Vila de Canas de Santa Maria; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Eng^a Carla Antunes estiveram presentes na receção dos ciclistas que vieram de Genebra até Tondela, pela causa solidária; nesse dia, estiveram presentes nas comemorações do Dia Mundial da Crianças; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou no programa da Emissora das Beiras, com Grupo Retalhos do Campo de Besteiros; nesse dia, assistiu ao festival do folclore de Castelões e de seguida esteve presente no Espírito do Caramulo; -----

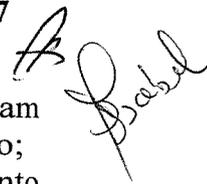
---- Que no dia 6, a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes estiveram presentes no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com o senhor Coordenador da Unidade de Saúde de Cuidados Personalizados; -----

---- Que no dia 7, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniram com o Codis de Viseu; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Associação de Futebol de Viseu; -----

---- Que no dia 8, o senhor presidente reuniu com o gabinete de advogado Sérvulo e Associados; -----



---- Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram presentes na sessão de esclarecimento sobre Vespa Asiática das Galhas do Castanheiro;

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com produtores no âmbito do evento “Tondela Brancos”;

---- Que no dia 9, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão assistiram às meias finais do Torneio Interfreguesias;

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a senhora Dr^a Miriam Gouveia;

---- Que no dia 10, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão assistiram à final do Torneio Interfreguesias;

---- Que no dia 11, o senhor vereador Pedro Adão participou na Rota dos Laranjais;

---- Que no dia 12, o senhor presidente reuniu com responsáveis das Infraestruturas de Portugal;

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes esteve presente na apresentação da plataforma Intermunicipal de Emergência e Proteção Social;

2- Agradecimento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela agradecendo a colaboração da Câmara Municipal na realização da Assembleia da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu, que se realizou no passado dia 6 de maio.

---- A Câmara tomou conhecimento.

3- Agradecimento do Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale

---- Foi presente um ofício do Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale agradecendo a presença e o apoio no jantar aos doentes oncológicos, realizado no dia 20 de maio.

---- A Câmara tomou conhecimento.

4- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

---- Foi presente um email da Liga Portuguesa Contra o Cancro agradecendo a colaboração na II Caminhada “O que nos Liga” realizada no dia 21 de maio.

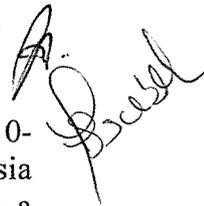
---- A Câmara tomou conhecimento.

5- Correção do valor do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva do Caselho

---- Foi presente uma informação propondo a subtração no valor de 462€, do valor do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva do Caselho, no âmbito do projeto Saúde em Dia.

---- Face à anulação do referido projeto pela Associação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução do valor do protocolo.

6- Correção material de deliberação "10 Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria"



---- Foi presente uma informação propondo uma correção material da deliberação “10- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria”, de 2 de junho, onde se lê: “Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tondela”, deverá ler-se: “Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material. -----

7- Correção de valor do protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a correção do valor referido na deliberação de 23 de maio, “12- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela”. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de junho, a Câmara deliberou por unanimidade a correção do valor do protocolo, passando a ser de 87 851,44€. -----

8- Anulação de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube da Leira

---- Foi presente uma informação propondo a anulação do protocolo celebrado, em 13 de maio de 2016, entre o Município de Tondela e o Clube da Leira, no valor de 250€, pelo facto da associação ter estado inativa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação do protocolo, bem como o compromisso. -----

9- Regras de participação na Ficton 2017

---- Foram presentes as regras de participação na Ficton 2017, que se anexa com o número 1. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

10- Correção material parcial do quadro que acompanhou a deliberação de 13 de maio "Aquisição de terrenos na Zona Industrial da Adiça"

---- Foi presente uma informação para correção material parcial do quadro da deliberação de 13 de maio, referente à “Aquisição de terrenos na Zona Industrial da Adiça”, que se transcreve: -----

---- “Considerando que por força da correção da identificação dos proprietários decorrente de correções efetuadas nos últimos 6 meses, há a necessidade de revisão material parcial do quadro que acompanhou a deliberação presente à Reunião de Câmara do passado dia 13 de maio e que deliberava sobre a aquisição de terrenos na Zona Industrial da Adiça; -----

---- Nestes termos, e para efeito decorrente do processo de aquisição de terrenos e realização das respetivas escrituras de compra, determino, submetendo esta informação a deliberação da Câmara para revisão e atualização parcial do quadro referenciado, em particular da informação relativa à parcela 25, e que a seguir se transcreve: -----

<u>Parcela</u>	<u>Artigo</u>	<u>Área adquirida</u>	<u>Domínio Público</u>	<u>Domínio Privado</u>		<u>Identificação do Proprietário</u>	<u>Valor</u>	<u>Contribuinte</u>
				Ampliação ZIM	Rústico			
25	88	5867	562	785	4520	Ana Margarida Coimbra	€ 14.667,50	248 250 574

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção referida.-----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foram presentes ofícios das juntas de freguesia de: Canas de Santa Maria, Dardavaz e Parada de Gonta propondo a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação de Maria dos Anjos de Jesus Seabra, António Nunes de Matos e José Fernando Correia da Costa, residentes nas respetivas freguesias, por terem cedido terrenos para passagem de emissários. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções propostas. -----

3- Isenção das taxas de ligação ao ramal de água e saneamento à Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Tonda a solicitar a isenção das taxas de ligação ao ramal de água e saneamento para os sanitários da Capela de S. Miguel na Póvoa do Rodrigo Alves, daquela freguesia. -----

---- De acordo com o exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18 do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

144- Património

1- Anulação de deliberação "Resolução de expropriar com caráter de urgência uma parcela de terreno destinada à expansão da Zona Industrial do Lajedo"

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação "Resolução de expropriar com caráter de urgência uma parcela de terreno destinada à expansão da

Zona Industrial do Lajedo", de 10 de fevereiro de 2016, em virtude de acordo amigável entre as partes. -----

---- O senhor vereador José Carlos Coimbra retirou-se da sala, por ser parte no processo. A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação referida, bem como libertar a verba cativa no valor de 7 069,24€.-----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Resgate de caução do quiosque de Campo de Besteiros

---- Foi presente uma informação propondo o resgate da caução, no valor de 144€, efetuado pela senhora D^a Lurdes do Carmo Henriques da Cruz, aquando da celebração do contrato de concessão do quiosque de Campo de Besteiros, por incumprimento no pagamento de rendas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o resgate da caução.-----

2- Receção definitiva da empreitada "Construção da ETAR de Tourigo"

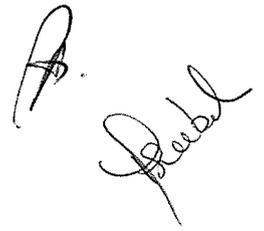
---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 8 de junho de 2017, a aprovar a receção definitiva da empreitada "Construção da Etar do Tourigo", adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda., pelo valor de 156 168,45€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Mr António Jesus.
Maria Isabel Cabral Estrela



Regras de participação 2017

FEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE TONDELA

Estas regras estabelecem o enquadramento e a regulação do funcionamento/participação na FICTON 2017.

O certame reúne um vasto conjunto de atividades que ficarão instaladas nos seguintes espaços: interno (stands individuais dentro do Pavilhão Desportivo Municipal de Tondela), externo (stands individuais junto do Pavilhão) e restante área da feira, em zona padronizada individualmente e ocupada ao m².

Art.º 1 – Organização

1- A FICTON – Feira Industrial e Comercial de Tondela é organizada pela Câmara Municipal de Tondela.

2- Esta iniciativa visa valorizar e potenciar a realidade económica e social do Concelho de Tondela, bem como de toda região envolvente, divulgando o desenvolvimento industrial, comercial, turístico e cultural, artesanato, produtos locais e demais potencialidades criativas, promovendo o conhecimento e a divulgação do território.

Art.º 2 – Localização, data e horário

1 - A FICTON 2017 realizar-se-á junto aos estabelecimentos escolares, em particular dentro do Pavilhão Desportivo Municipal de Tondela e toda a área envolvente, de **8 a 17 de Setembro** de 2017.

2 - Os espaços estarão devidamente setorizados, subdividindo-se em diversas áreas: empresarial, artesanato, automóvel, maquinas agrícolas, gastronómico/produtos endógenos, bares, faturas, divertimentos, freguesias, ornitológico, exposições e outros, e cuja disposição se mostra em planta anexa:

2.1 – Espaço Industrial e Institucional – **Área 1;**

2.2 – Feira de Artesanato (tradicional, contemporâneo, artigos esotéricos e outros) – **Área 2;**

2.3 – Feira das Freguesias – **Área 3;**

2.4 – Espaço Alimentar (Doçaria, Pastelaria, Licores e Outros) – **Área 4;**

2.5 – Rulotes – **Área 5;**

2.6 – Espaço Automóvel – **Área 6;**

2.7 – Espaço Máquinas Agrícolas – **Área 7;**

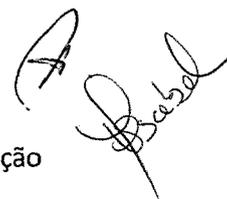
2.8 – Espaço Diversão – **Área 8;**

2.9 – Espaço radical – **Área 9;**

2.10 – Espaço “Ao’Sabor” (produtos endógenos) – **Área 10;**

2.11 – Espaço Ornitológico – **Área 11.**

3- O horário de abertura e encerramento da FICTON 2017 será o seguinte:
Sexta- Neste dia todos os participantes receberão convite com o horário da inauguração e o encerramento será às 00h30;
Sábados e domingos - Abertura 15h30 e encerramento às 00h30;
Segunda a sexta - Abertura 19h30 e encerramento às 00h30.



Art.º 3 – Participação

1-A participação está aberta a todos os expositores que se enquadrem nos espaços definidos no artigo anterior do presente documento.

2- Poderão ainda participar quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, a definir pela Organização, desde que, de algum modo, possam completar os objetivos do certame.

3- Relativamente à Feira de Artesanato, a organização dará preferência a participantes que permaneçam no seu espaço a executar trabalhos ao vivo, que tenham **Carta de Artesão** e que promovam oficinas de atividades.

Art.º 4 – Preço

1- Espaço Industrial e Institucional (área 1- interior do pavilhão)/stand individual:

1.1 - 9m2 e mais do que uma frente - 200€+IVA (à taxa em vigor);

1.2 - 9m2 e uma única frente - 150 € + IVA (à taxa vigor);

2 – Feira de Artesanato (área 2)/stand individual com 9m2:

Artes e Ofícios

2.1 – Expositores não residentes no Concelho – 56.91€ + IVA (à taxa em vigor);

2.2 – Expositores com Carta de Artesão – 48.78€ + IVA (à taxa em vigor);

2.3 – Expositores naturais e residentes no Concelho – isentos de pagamento.

Contemporâneo

2.4 – Expositores sem Carta Artesão – 56.91€ + IVA (à taxa em vigor);

2.5 - Expositores com Carta de Artesão – 48.78€ + IVA (à taxa em vigor);

3 - Espaço Alimentar (área 4)/stand individual com 9m2:

3.1 – 150€ + IVA (à taxa em vigor);

3.2 – Os expositores constantes deste espaço estão expressamente proibidos de vender qualquer tipo de bebida.

4 – Compete à organização analisar a aceitação de expositores que não se enquadrem nos espaços e objetos atrás referidos, fixando o custo de participação em stand individual com 9 m2 no valor de 150€ + IVA (à taxa em vigor).

5 – O stand individual com 9m2 observa as seguintes condições:

- 5.1 - Stand de 9m² (3x3x2.5m de alt.);
- 5.2 - Identificação dos expositores na parte da frente de cada stand com letra autocolante (lettering);
- 5.3 - Alcatifa tipo industrial para cobertura do chão (sendo a alcatifa propriedade do Município de Tondela, é **proibido** recortar/levar alcatifa no final do certame);
- 5.4 - Instalação elétrica por stand com quadro diferencial, disjuntor, tomada monofásica de 220v (proteção 16 amperes) e projetores com lâmpadas de baixo consumo.

6- Os restantes espaços ocupados ao m² tem os seguintes valores:

6.1 - Vendedores ambulantes

- Até 16m², 400€+IVA (492€);
- De 17m² a 20m², 500€ +IVA (615€).

6.2 - Espaço automóvel/Máquinas agrícolas

- Até 120 m², 250€+IVA (307,50€);
- De 121 m² a 150m², 350€+IVA (430,50€).

6.3 - Espaço de Diversão Infantil/Juvenil

- Até 150m², 400€+IVA (492€);
- De 151m² a 300m², 820€+IVA (1008,60€)
- De 301 m² a 350m², 900€+IVA (1107€).

Art.º5 - Condições de Ocupação

- 1- Nos espaços ocupados ao m² não há fornecimento de energia (exceto o Espaço Automóvel) e água.
- 2 – A decoração é da responsabilidade de cada expositor, desde que não crie perturbação com os espaços contíguos e o recinto do certame.
Os expositores poderão ainda fazer a sua própria divulgação, excetuando sonora, mas salvaguardando os restantes participantes e o evento.
- 3 - Os stands terão que se manter abertos durante o período de funcionamento da FICTON 2017.
- 4 – Relativamente aos stands exteriores, caberá a cada participante salvaguardar os seus bens das condições climatéricas adversas ou outros elementos perturbadores do bom funcionamento do certame, não se responsabilizando a organização por qualquer dano causado.

Art.º 6 - Inscrições

- 1- A inscrição e respetivo pagamento serão efetuados no Gabinete de Cultura e Projetos Culturais em impresso próprio, fornecido em anexo, estando também disponível no site

do Município - www.cm-tondela.pt.

O formulário de inscrição deverá dar entrada nos referidos serviços, até ao dia **7/07/2017**.

1.1- Caso pretenda efetuar o pagamento do espaço através de transferência bancária deverá solicitar o IBAN do Município via email para gabinete.eventos@cm-tondela.pt.

2- As inscrições serão efetuadas conforme **ordem de chegada**, sendo da responsabilidade da organização a localização do respetivo stand.

3- Para a Feira de Artesanato, as inscrições deverão vir acompanhadas de, pelo menos, uma fotografia do tipo de artesanato produzido.

4- A localização do stand/espaço atribuído será comunicada a cada participante à posteriori.

5- A organização decidirá da aceitação ou não dos diversos interessados, quer nos espaços internos ou externos da feira, comunicando-lhe da decisão no ato de inscrição.

6- Sendo a mesma aceite, o pagamento do custo estipulado no **art.º 4** terá que ser efetuado de imediato, caso contrário, a referida inscrição não terá qualquer validade.

7- Ainda que não tenha terminado o período de inscrições, as mesmas serão encerradas caso o pavilhão de exposições ou o espaço externo estejam completamente preenchidos.

8- Não é permitida a alienação de espaço(s) ou stand(s) para terceiros, por parte de quem tenha feito a inscrição.

9- Após ter realizado a inscrição e respetivo pagamento, a desistência por parte de qualquer expositor, implica a perda do direito a qualquer reembolso de quantias que haja pago.

10- À organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não representem nem se enquadrem no âmbito desta Feira.

Art.º 7 – Preparação, Manutenção e Desmontagem

1- Caso se verifique, aquando a preparação/exposição que os produtos ou serviços indicados na inscrição não são os mesmos que o expositor pretende expor ou comercializar, a organização pode determinar a não participação, desse expositor, da feira, não havendo lugar à devolução de quaisquer importâncias que este tenha pago.

2- As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações serão da exclusiva responsabilidade do expositor, obrigando-se o mesmo a suportar os respetivos custos de reparação. A organização declina toda e

qualquer responsabilidade sobre as alterações efetuadas diretamente pelos expositores.

2.1) E expressamente proibido aparafusar, pregar, cortar e danificar as estruturas cedidas.

3- Todas as ligações elétricas efetuadas pelo expositor estarão sujeitas a fiscalização por parte da organização/entidade credenciada para tal.

4-Espaço Interno

4.1- O interior de cada stand deverá ser montado no **dia 7**, das **9h00 às 23h30** e **8** de Setembro das **9h às 12h00**.

O prazo para o levantamento dos materiais poderá ser efetuado no último dia da feira (após encerramento) ou no dia seguinte mediante o seguinte horário:

Dia 18: Das 00h30 à 1h (utilizando apenas a entrada **(E1)** e a porta **(P1)**, devidamente assinaladas, não sendo permitida a entrada de viaturas no recinto);

Dia 18: Das 9h00 às 22h (não se responsabilizando a organização, durante este período, por qualquer extravio).

4.2- Os expositores, desde que devidamente identificados, poderão, sempre que julgarem haver necessidade, fazer reposição de materiais, no seu espaço de exposição, apenas, na hora que antecede a abertura da feira, excetuando o primeiro dia (dia de inauguração da FICTON).

A reposição far-se-á através da porta **(P3)**, sendo a sua saída forçosamente até 15 minutos antes da abertura.

5-Espaço Externo

5.1- O interior de cada stand deverá ser montado no **dia 7**, das 9h00 às 23h30 e **8** de Setembro das 9h às 12.00h.

O prazo para o levantamento dos materiais poderá ser efetuado no último dia da feira (após encerramento) ou no dia seguinte mediante o seguinte horário:

Dia 19: A partir da 00h30, utilizando apenas a entrada **(E1)**, não sendo permitida a entrada de viaturas no recinto;

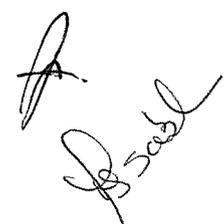
Dia 19: Das 9h00 às 22h (não se responsabilizando a organização, durante este período, por qualquer extravio).

5.2- Os expositores, desde que devidamente identificados, poderão, sempre que julgarem haver necessidade, fazer **reposição** de materiais, no seu espaço de exposição, apenas, **na hora que antecede a abertura da feira**, excetuando o primeiro dia (dia de inauguração da FICTON).

A reposição, à mão, far-se-á através da entrada **(E1)**.

Para reposição de stocks com viatura dentro do recinto, haverá apenas uma entrada disponível, a porta junto ao secretariado, doravante designada de **(E/E)**, sendo a sua saída forçosamente até 15 minutos antes da abertura.

6- No ato da desmontagem, deverá ser solicitada a presença de um técnico do Município para, na presença do responsável pelo stand, verificar que o material/stand se encontra



nas devidas condições.

Art.º 8 - Identificação

1- Os expositores terão direito a cartões de identificação de modo a circular na área da FICTON, usufruindo de todas as condições à sua disposição. O seu uso é obrigatório.

Art.º 9 – Segurança

1- Cabe à organização a segurança geral dos espaços dentro do pavilhão. Devem os expositores criar condições pessoais que impeçam situações de danos ou desvios, enquanto a FICTON estiver aberta a visitantes. A entidade organizadora não se responsabiliza por anomalias atribuídas a estranhos.

Art.º 10 - Limpeza

1- Cabe à organização a responsabilidade da limpeza geral, no entanto, compete aos expositores a higiene dos seus espaços individuais.

Art.º 11 – Atividades Culturais, Musicais, Desportivas, Lúdicas e Mostras Gastronómicas.

1- À organização reserva-se o direito de realizar atividades culturais, musicais, desportivas, lúdicas e mostras gastronómicas que sirvam de animação à FICTON, e que são de livre acesso a expositores e visitantes.

Art.º 12 – Aceitação Tácita deste Regulamento

1- Se algum motivo imprevisto inviabilizar a realização deste certame depois da sua abertura, à organização não podem ser imputadas responsabilidades ou exigidas quaisquer indemnizações.

2- A inscrição na qualidade de expositores presume a aceitação tácita destas regras de participação e demais condições, a constarem de possíveis documentos anexos.

3- O incumprimento destas regras por parte do expositor, poderá implicar a tomada de posições da organização e na medida em que esta o entender.

Art.º 13 – Peditórios

Não são permitidos peditórios no espaço da FICTON nem nas suas imediações, num raio de 1000 m.



Art.º 14 – Contencioso

1- É estabelecido o foro da Comarca de Tondela para a decisão de todos os litígios entre a organização e os expositores, resultantes da aplicação destas regras de participação e documentos vários, relacionados com a participação destes na FICTON 2017.